



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 45/2022

Armação dos Búzios, 20 de junho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no Programa de Trabalho: Concessão de Benefícios Excepcionais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda.

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no Programa de Trabalho: Manutenção da Unidade Administrativa na Secretaria Municipal de Turismo.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Dotação Orçamentaria, elementos de despesas e fontes de recursos no Orçamento vigente no valor total de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais) conforme a seguir:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 08.244.0115.2.361 – Concessão de Benefícios Eventuais – Elemento: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedentes. Valor R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

Secretaria Municipal de Turismo – 23.122.0001.2.163 - Manutenção da Unidade Administrativa - Setur – Elemento: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedentes. Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,



ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2022, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de junho de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
da Lei nº /2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0115	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	
ATIVIDADE	2361	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 162.000,00
TOTAL			R\$ 162.000,00

TOTAL GERAL			R\$ 462.000,00
-------------	--	--	----------------


1

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
PROJETO	1.052	INFRAESTRURA TURISTICA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		300.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0115	Assistência Especial
ATIVIDADE	2.361	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		162.000,00
049 - Roy Exc.		

Total da Anulação	462.000,00
--------------------------	-------------------